PORTARIA Nº 1.379, DE 20 DE MAIO DE 2.024.

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição nº 1.200
Data: 20 / 05 / 24

"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.559/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando que a servidora pública **MARIANA VIEIRA DE MORAES LADEIRA– RE nº 14.884**, encontra-se afastada em face de licença gestante desde o dia 3 de maio de 2024;

Considerando o atestado médico acostado as fls. 04, e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 5.559/2024; e

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **ratificada** a concessão de **180 (cento e oitenta) dias** de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora **MARIANA VIEIRA DE MORAES LADEIRA– RE nº 14.884**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro.**

Art. 2º A licença, ora ratificada, teve início no dia 3 de maio de 2024 e terminará em 29 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de maio de 2024.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo